



PORTARIA Nº 415/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

Considerando ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WESLEY DA SILVA ROMAN**, portador da cédula de identidade RG nº 9.134.057-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 008.286.209-54, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Proteção, nomeado em 19.05.2008 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de maio de 2012 a 18 de maio de 2014 passando da referência 50 para referência 51, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | Fevereiro | 20 15
DE Nº 10.295
UMUARAMA 10 | 02 | 20 15
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS